



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 044/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado para Estágio.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições constantes neste Edital e será executado por intermédio de Comissão Especial, composta por 03 (três) membros, designados pela Portaria nº 232/2025, de 06/02/2025.

1.2 - As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado reger-se-ão pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, e pela Lei Municipal nº 2.711, de 29/01/2009, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estagiários para formação de Cadastro Reserva voltado ao preenchimento de vagas que vierem a existir no Município.

1.4 - A forma de contratação é por prazo determinado de, no mínimo, 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, através do Município com Agentes de Integração Público ou Privados ou outras instituições de Ensino Superior.

1.5 - A carga horária de estágio será estipulada unilateralmente pelo Município, observada a necessidade imperiosa do serviço público.

1.5 - A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município e/ou pelo candidato caso não haja mais interesse do mesmo.

**2 VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO:**

VAGAS: Cadastro Reserva
ESCOLARIDADE: Cursando Ensino Médio
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas semanais
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.644,50*

\*Vencimento com base em janeiro/2025.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

### **3 DAS INSCRIÇÕES:**

#### 3.1 Data, horário e local das inscrições:

<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
10/02/2025 a 14/02/2025	Manhã: 08h às 11h Tarde: 13h30min às 16h	Recepção – Prefeitura Municipal Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 Centro, Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-1166

#### 3.2 Condições para inscrição:

3.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

3.2.2 Idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos até o último dia de inscrição;

3.2.3 Estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino maior de 18 (dezoito) anos;

3.2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral), se candidato maior de 18 (dezoito) anos.

#### 3.3 Documentação necessária para inscrição:

3.3.1 No ato da inscrição, serão exigidos dos candidatos:

- Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo I.
- Cópia de documento de identificação;
- Cópia do atestado de matrícula no curso de ensino médio;
- Cópia dos documentos relacionados no item 6.1., se for o caso.

***3.3.2 Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 3.3, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.***

3.4 Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

3.5 No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 3.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada, será divulgada conforme cronograma constante no item 08 deste Edital.

4.2 Da não homologação da inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido à Comissão Especial, conforme modelo do Anexo II.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

## **5 DOS RECURSOS:**

5.1 O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação preliminar das inscrições e após a publicação da classificação preliminar, de acordo com o cronograma constante no item 08 deste Edital.

5.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo, junto ao Departamento de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

## **6 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

6.1 A classificação será efetuada através da maior pontuação obtida, observados os seguintes critérios:

<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Cursos de formação, profissionalizantes ou técnicos, de quaisquer áreas de formação, com no mínimo 10 horas de duração.	10 pontos por título	Até 120 pontos
Trabalho voluntário realizado em órgãos não governamentais, organizações da sociedade civil, instituições sem fins lucrativos, entre outros, sendo computado cada mês completo, mediante apresentação de declaração assinada pela entidade e/ou organização em que voluntariou.	5 pontos por mês completo	Até 120 pontos

6.2 Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

6.3 Persistindo o empate, o desempate será realizado através de sorteio, que será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, no dia **24/02/2025, às 9h**, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Centro, Arroio do Meio, RS.

## **7 DAS CONTRATAÇÕES:**

7.1 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência da necessidade e do interesse da administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

7.2 Os candidatos selecionados, somente serão contratados se apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral (TSE);
- g) Carteira do SUS;
- h) CNH;
- i) Carteira de Trabalho;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- l) Atestado de matrícula e frequência da Instituição de Ensino;
- m) Nome completo, CPF e data de nascimento dos pais;
- n) Nº conta corrente;
- o) E-mail do responsável, em caso de estudante menor de 18 anos.

## **8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	10/02/2025 a 14/02/2025
Relação Preliminar dos Inscritos	17/02/2025
Data para apresentação de recursos	18/02/2025
Divulgação da decisão do recurso	19/02/2025
Homologação Final das Inscrições	19/02/2025
Classificação Preliminar	19/02/2025
Data para apresentação de recursos	20/02/2025
Divulgação da decisão do recurso	21/02/2025
Sorteio público, no caso de empate	24/02/2025 - 9h
Publicação e Homologação da Classificação Final	24/02/2025

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal.

9.2 Os candidatos chamados terão prazo de 01 (um) dia útil, a contar da convocação que será feita por e-mail, para assumir a vaga existente.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

9.3 Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

9.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim o Edital de Homologação do resultado final.

### **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

10.2 As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixadas no Quadro de Publicações do Município e no site [www.arroiodomeiors.com.br](http://www.arroiodomeiors.com.br) e [www.arroiodomeio.org](http://www.arroiodomeio.org).

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

10.4 Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

10.5 Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 07 de fevereiro de 2025.

**SIDNEI ECKERT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**MAICA VIVIANE GEBING**  
Secretária da Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 044/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO**  
**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº \_\_\_\_\_ (Não preencher este campo)

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Endereço:		
Rua: _____ Nº _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail (obrigatório): _____		
Telefone residencial nº _____ Celular nº: _____		
RG nº:	CPF nº:	

**DECLARO** serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 044/2025, de 07/02/2025, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº 044/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO:

Arroio do Meio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 044/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO**  
**ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO**

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Arroio do Meio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato